

Alto. Dns. Sen.

Sua Magestade O Imperador Nro. p. b. e. n.
Mandou em Cartoria expedida pela Secretaria de
Estado dos Negocios da Justica, na data de 30 de
Abril proximo, p. b. e. n. que o Governo Provisorio
faca substituir a arrecatacao do Officio de Escrivao
dos Officos da Villa do Sabara, ate que O Magestade
Augusto Senhor decida o Requerimento de Fran-
cisco D'Almeida Martins da Costa, depois da informa-
cao sobre o actual rendimento do mencionado
Officio, por tanto afim o communicar a V. Ex.
para que fazendo o presente na Junta da
Fazenda, por esta se observe a Determinacao
de Sua Magestade Imperial. Deus guarde a
V. Ex. Imperial Cidade do Ouro Preto, Palacio
do Governo em 12 de Maio de 1825!

Alto. Dns. Sen. Presidente da
Junta da Fazenda Publica.

Francisco Peres de S. J. P.
Custodio Jose Dias.
Luiz Maria da Silva Brito -

Cumpra-se a Regista de Cur. Picta /
14 de Maio de 1823.

Antonio Gomes Barros Aug^{to} Monte

Registada a fl. 111 do L.^o 1.^o
de Registo de Cur. Picta.
14 de Maio de 1823.

Antonio Gomes Barros

